



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

Rua Gildo Sevali, nº 257 – Centro - Biritiba Mirim – SP

CEP 08940-000 – Telefone: (11) 4692-7032

cmas@biritibamirim.sp.gov.br

Biritiba Mirim, 18 de junho de 2024.

RESOLUÇÃO Nº05/2024

Dispõe sobre a aprovação de repasse para alocação na concessão de Benefícios Eventuais.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Biritiba Mirim, em reunião ordinária no dia 17 de junho de 2024, registrada em ata nº 06, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei nº 1.156/03 e pela lei Complementar nº 109/10.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o repasse no valor de R\$15.597,57 do Governo do Estado de São Paulo para alocação na concessão de Benefícios Eventuais, conforme Lei Municipal nº1.721, de 18 de março de 2015.

Art. 2º - Será concedido às famílias o Benefício Eventual descrito na legislação supramencionada em especial pelo artigo 5º no item VI- cesta de complementação alimentar, quando necessário e, V- outros benefícios eventuais para atender necessidades advindas de situações de vulnerabilidade temporária.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DÉBORA VITÓRIA DE SOUZA BARBOSA
PRESIDENTE